

PORTARIA Nº.0252/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº249/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores Públicos Efetivos João Vitor Ferreira e Patrício Alves Costa para procederem com a revisão e eventual apresentação de proposta de alteração do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90(noventa) dias a contar da data de publicação desta designação, e deverão ser realizados mediante consulta aos integrantes de cada unidade administrativa desta instituição.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc8c5da8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar